



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 175/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Ementa: Constitui comissão "ad hoc" para avaliação de bem móvel para o leilão pela Administração Municipal.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 54, VIII,

#### R E S O L V E

Constituir Comissão "ad hoc", com os seguintes membros:

GILBERTO JOSÉ MATTIA – Secretário da Fazenda

Claudiomiro Pereira da Silva – Mecânico

João Aloisio Klein – Encarregado do Controle de Frotas

A Comissão acima constituída realizará a avaliação prévia de bens móveis da Administração Municipal, como sendo:

01- GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, com motor MWM 4 cilindros, a diesel, gerador trifásico 220/380/440 volts de 30 KVA, com tanque de combustível, quadro de comando, montado e funcionando, inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 3460.

02- VEÍCULO FORD PAMPA, camionete/mista chassi 9bfpxxlp3bx772277, placa IJC3805, gasolina, ano de fabricação 1988 modelo 1989, inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 10186.

03- MOTONIVELADORA CATERPILLAR, modelo 120B série 32C02496, motor série 60Z04464, ano 1989 e modelo 1989, inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 171.

04- KOMBI BRANCO CRISTAL, gasolina, ano 2001, chassi 9BWGB0TX22P005017, Volkswagen, placa IKM6484, inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 2047.

05- CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14.140, diesel, ano 1990 modelo 1990, branco diamante, chassi 9BWZZG2ZIC019985, placa IHR4192, com caçamba basculante, inscrito no Patrimônio Municipal sob o número 180.

A Comissão, constituída na forma especificada acima, emitirá laudo de avaliação do bem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 176/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 3 de 4

- EISA FÁTIMA DE CARVALHO, categoria funcional Secretária de Saúde e Assistência Social, regime laboral celetista, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 177/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

*Ementa: Delega os mesmos poderes do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, a Senhora ANA CAPELETT ZARICHTA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 22 de agosto a 10 de setembro de 2017, salvo eventual convocação da Secretária de Saúde e Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2017

O Município de Três Arroios/RS, torna público que no dia 05/09/2017, às 08:30 horas será realizado o Pregão Presencial nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal da Agricultura, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Obs: A cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Três Arroios, Fone (54) 3526-1122, ou pelo site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br).

Três Arroios/RS, 23 de Agosto de 2017.

Lírio Antonio Zarichta - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

O Município de Três Arroios/RS, torna público que no dia 12/09/2017, às 08:30 horas será realizado a Tomada de Preço nº 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para execução de Rede de água e Pavimentação com pedras irregulares e Rede de Drenagem Pluvial junto ao Distrito Industrial, no Município de Três Arroios, com o fornecimento de todo o material e mão-de-obra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Ano I | Edição nº 36

Página 4 de 4

necessários, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Obs: A cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Três Arroios, sito à Rua João Zahner, nº 155, Bairro Centro - Fone (54) 3526-1122, ou pelo site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Três Arroios/RS, 23 de Agosto de 2017. Lírio Antonio Zarichta - Prefeito Municipal